



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 033/2025
INEXIGIBILIDADE N.º Nº 003/2025**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que *"Regulamenta INEXIGIBILIDADE de Licitação, de que trata o Art. 74, inciso III, alíneas b, c, e, da Lei 14.133/2021, no âmbito da Administração Municipal."* e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 033/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR EMPRESA OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PATROCÍNIO DE PROCESSOS E ASSESSORAMENTO PERANTE ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), EM APOIO TÉCNICO DE NATUREZA INTELECTUAL NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INTERESSE DA PREFEITURA"**, visto a empresa **VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 21.944.357/0001-06**, sendo 12 (doze) meses totalizando ao valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de Abril de 2025.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal